

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 120-A, DE 14 DE MAIO DE 1992**

Publicado no Diário da Assembléia 331

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e ainda nos termos do Artigo 23 do Regimento Interno resolve, EXONERAR a pedido, o servidor **SEBASTIÃO COSTA NUNES**, do cargo de Assistente Técnico de Manutenção, nomeado pelo Decreto Administrativo de 1º de dezembro de 1989. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos aos 14 dias do mês de maio de 1992.

**Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 14 dias do mês de maio de 1992.

Deputado **LUIZ TOLENTINO**

Presidente